



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 094/2019 – PLENÁRIO (1º TURNO)
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PRB/DF)**

Ao Projeto de Lei nº 430/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Adite-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte subitem:

PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO.		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2020	2021	2022
2.3.9 - Concursos	Técnico de Gestão Educacional – Especialidade Secretário Escolar	1.500	68.638.630,00	69.179.822,00	71.690.825,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 1.500 cargos para Técnico de Gestão Educacional – Especialidade Secretário Escolar.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Sessões, em


DELMASSO
Deputado Distrital
PRB/DF

